



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

ANEXO IV
FORMULÁRIO PARA RECURSO
EDITAL Nº 53 DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Pelo _____, presente _____, eu, _____, inscrito(a) para
, CPF nº 002.865.430-67 Giselly Santos Mendes, concorrer a 01 vaga de Professor Substituto na área de Polímeros Plásticos, oferecida por meio do Edital nº 53, de 23 de outubro de 2018, venho RECORRER, nos prazos estipulados neste edital, da Divulgação de homologação preliminar das inscrições (homologação preliminar das inscrições/resultado preliminar final), pelas razões abaixo expostas:

ao realizar a leitura do edital não foi observada a menção de envio de cópia do titular do componente. Solicita-se que seja aceita a inscrição para as demais etapas, como envio de documento do titular em anexo a este anexo. Quanto as demais exigências solicitadas todas foram contempladas pela candidata que julga-se apta a realizar e participar do processo, sendo que a documentação faltante não a impossibilitaria a concorrer a vaga. Realize a viagem em ônibus para envio e entrega. Solicite cordialmente o aceite do meu recurso.

Estou ciente de que o não atendimento das regras relativas à interposição de Recursos contidas no Edital nº 53, de 19 de outubro de 2018, poderá ensejar o INDEFERIMENTO deste.

Data: 12 de novembro de 2018.

Giselly Santos Mendes.

(Assinatura do Requerente)

Recebido em: ____/____/____

Recebido por: _____

Assinatura e carimbo do recebedor



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
Comissão Responsável pelo Edital 53/2018
(Portaria Nº 325, de 23 de outubro de 2018)

Resposta ao recurso interposto pelo candidato

Em resposta ao recurso: *Giselly Santos Mendes*.

1º) De acordo com o item 6.1. do edital, o cronograma estabelece o período de inscrições de 24/10/2018 a 08/11/2018, sendo a data limite para a entrega da documentação, 08/11/2018.

2º) A entrega de toda a documentação no prazo estabelecido, é responsabilidade do candidato e não é permitido entrega de documentação fora do prazo estabelecido pelo edital.

Dessa forma, a banca examinadora indefere o recurso referente a Homologação Preliminar das Inscrições do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO - Área Plásticos/Polímeros, Edital nº53/2018, IFRS - Campus Caxias do Sul.

Assinatura dos membros da comissão responsável:

Michelle G. Salgueiro
Michelle Guimarães Salgueiro

Vinicius B. Veronese
Vinicius Bassanesi Veronese

Rose Elaine
Rose Elaine Barcellos Duarte Arrieta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

ANEXO IV
FORMULÁRIO PARA RECURSO
EDITAL Nº 53 DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Pelo presente eu, **TERMO**,
CPF nº 659293450-53 JEANNE DA SILVA MARQUES, inscrito(a) para
concorrer a 01 vaga de Professor Substituto na área de
PLÁSTICOS/POLÍMEROS, oferecida por meio do Edital nº 53,
de 23 de outubro de 2018, venho **RECORRER**, nos prazos estipulados neste edital, da Di-
vulgação de _____

(homologação preliminar das inscrições/resultado preliminar final), pelas razões abaixo
expostas:

PEÇO QUE POR FAVOR RECONSIDERE MEU DIPLOMA DE SICHARCEL
EM ENGENHARIA INDUSTRIAL QUÍMICA NA ESTE EDITAL

JÁ PARTICIPEI DE OUTRO CONCURSO EM 2016 NA UMPAMPA
BAGÉ NA QUAL EXIGIAO DIPLOMA DE ENGENHARIA QUÍMICA E
O MEU DIPLOMA FOI ACEITO. NA INSTITUIÇÃO ONDE FIZ A
GRADUAÇÃO O CURSO TINHA ESTA IDENTIFICAÇÃO NA CÍSCA E
SÓMENTE MAIS TARDE QUE MUDOU PARA ENGENHARIA QUÍMICA

GENIAL
28/12/2015

GRATA PELA ATENÇÃO

Estou ciente de que o não atendimento das regras relativas à interposição de Recursos
contidas no Edital nº 53, de 19 de outubro de 2018, poderá ensejar o INDEFERIMENTO
deste.

Data: 13/11/18

(Assinatura do Requerente)

Recebido em: ____/____/____

Recebido por: _____

Assinatura e carimbo do recebedor



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
Comissão Responsável pelo Edital 53/2018
(Portaria Nº 325, de 23 de outubro de 2018)

Resposta ao recurso interposto pelo candidato

Em resposta ao recurso: *Jeanne da Silva Marques*

De acordo com o item 1 - DAS VAGAS PARA PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, do Edital nº53/2018, nos requisitos exigidos, não consta a graduação em Bacharel em Engenharia Industrial.

Dessa forma, a banca examinadora indefere o recurso referente ao resultado preliminar do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO - Área Plásticos/Polímeros, Edital nº53/2018, IFRS - Campus Caxias do Sul.

Assinatura dos membros da comissão responsável:

Michelle G. Salgueiro
Michelle Guimarães Salgueiro

Vinicius B. Veronese
Vinicius Bassanesi Veronese

Rose Elaine Barcellos Duarte Arrieta
Rose Elaine Barcellos Duarte Arrieta